

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Passos

**[Revogado pela Portaria TRT3/NFTPAS 1/2023]**

**PORTARIA NFTPAS N. 4, DE 17 DE JULHO DE 2017**

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Passos, nos termos da [Portaria TRT3/GP/DG n. 198, de 25 de abril de 2016](#).

A Dra. MARIA RAIMUNDA MORAES, Juíza Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista de Passos, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal, de forma a alcançar o melhor aproveitamento deles pelos seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria TRT3/GP/DG n. 198, de 25 de abril de 2016](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Passos a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos seguintes servidores:

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 4, de 17 de julho de 2017. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2295, 18 ago. 2017. Caderno Judiciário, p. 5260.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I Gilmara Silva Alvarenga Garcia, chefe do Núcleo;

II Caubi de Oliveira, técnico judiciário;

III Nelson Soares Silveira, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**MARIA RAIMUNDA MORAES**  
Juíza do Trabalho  
Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista  
Justiça do Trabalho em Passos/MG